



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

**PORTARIA Nº 282/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a comporem **Subdelegação** da Comissão de Análise de Conduta Discente, conforme previsto na Resolução nº 05/CONSUPER/2017, art. 72, que terá a função de analisar os Processos de nº 23349.002356/2017-07-18/09/2017 e nº 23349.002231/2017/79-05/09/2017.

Nome	Função
Renilse Paula Batista	Presidente
Marcelo Henrique Nogueira Diana	Membro
Ivan Furmann	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IF Catarinense – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016